ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2010

PROMULGADO
Em: 10 / 06 / 2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. JOÃO REIS SANTANA FILHO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. João Reis Santana Filho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2010.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 05/2010 à Fls. 80
Do livro Decreto número 05
Jequié 14 de junho de 2010